

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PLANEJAMENTO

COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA

ATA de Reunião Ordinária - 16/01/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h00min, realizou-se a 1ª **Reunião Ordinária** do Comitê de Liberdade Econômica – CLE. Confirmado o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.185 e regulamentada pelo Decreto nº 4.950 de 09 de outubro de 2023, foi aberta a reunião pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, a Sra. Veruska Ticiane Franklin de Carvalho, com a informação da Portaria 0197 datada de 02 de janeiro de 2024, as ausências de servidores por motivo de gozo de férias e licença médica. Na sequência foram analisados e deliberados com o indeferimento os processos - SAGRADO BOULANGERIE PANIFICAÇÃO EPP - nº 230.405.013.716.900; HIPPIUS CLINICA LTDA - nº 231024022754800 e NOBRE E SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA- nº 230.626.017.137.800 pelo não atendimento ou manifestação dos prazos nos Comunique-se os quais seguidamente foram arquivados. Dando sequência, foram analisados e deliberados como deferidos os processos para enquadramento como atividade tolerável, e pela análise do Comitê, a atividade não gera impacto negativo e as obrigações legais e de segurança do imóvel que foram respeitadas pelo empreendedor, sendo; MASSONI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - Processo nº 231.101.023.176.400; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO RAMABI- processo nº 231.109.023.531.600; MJG CASA DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA - processo nº 231.127.024.088.900; IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA WPLUGO LTDA - processo nº 231.207.024.688.200; informando ainda que a análise e deliberação deferida do processo da ZAMBANO SAÚDE VETERINÁRIA LTDA nº 231.129.024.269.800 foi considerado pois o ZUD 08 no anexo 02 da Lei 2.462 de 2013 para lotes com área mínima de 500mts e frente de 20 mts para C2 e S2 teve o pedido inviabilizado na RedeSIM, foi enquadrado pelo Comitê de Liberdade Econômica como atividade tolerável por não gerar impacto negativo. Também foi analisado o enquadramento como atividade tolerável a empresa TRANSPORTADORA PH EIRELI-ME - Processo nº 231.107.023.383.300, considerando a publicação do Decreto Municipal nº 4.986, de 15 de dezembro de 2023. Os processos **HARAS LF LTDA** - nº

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

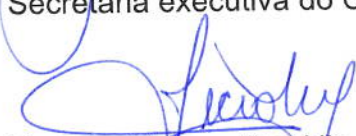
PrefeituraSantanadeParnaiba

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba - CEP 06517-520
Fone: (11) 4622-7517 | E-mail: smmap.comiteliberdadeeconomica@santanadeparnaiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PLANEJAMENTO**COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA**

230.523.015.675.500 e **CAPITEX** LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA- n° 231.207.024.678.700 foram analisados e verificados que há necessidade de uma reunião técnica com os representantes quanto à orientação do uso da área que esta no polígono da lei Municipal 4.066 de 15 de dezembro e a necessidade da Certidão de Uso e Ocupação de Solo; os processos de **L.J. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE** LTDA - 241.103.025.554.300 e **GLUCK** COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA- n° 231.114.023.629.500, foram analisado para envio de comunique-se visto as apresentações dos CNAE's e dominialidade da área. Não havendo mais apresentações, lista de presença assinada, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Marta R. Amaral , que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiania Franklin de Carvalho, que presidiu.


Marta Ribeiro Amaral
Prontuário 41.026
Secretária executiva do Comitê de Liberdade Econômica


Veruska Ticiania Franklin de Carvalho
Prontuário n° 32.203
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento